**REQUERIMENTO Nº 82 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, com fundamento no artigo 264 do Regimento Interno, esclarecimentos acerca dos fundamentos que autorizaram o recebimento do Projeto de Resolução Nº 1295/2017, diante das vedações regimentais constantes dos artigos 246, incisos III e VI e 247, haja vista o anterior protocolo do Projeto de Resolução Nº 1294/2017, cujo substitutivo encontra-se tramitando.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme expressa previsão regimental, constante do artigo 246, inciso VI, não será aceita "proposição que seja idêntica ou semelhante a outra em tramitação".

Prevê ainda, o mesmo artigo, em seu inciso III que não serão aceitas proposição que fira disposições regimentais.

Por tais razões, homenageando ainda o princípio da Legalidade, solicita que seja indicado o fundamento legal que sustentou o recebimento do Projeto de Resolução Nº 1295/2017.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |